



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 01415.000305/2020-64

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	CTINF/DPGI
Nome do Projeto:	Prestação de serviços de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização, para atendimento das necessidades do Instituto Brasileiro de Museus e suas unidades museológicas, na modalidade franquia de páginas mais excedente com papel, com fornecimento de equipamentos multifuncionais digitais (impressora, digitalizadora e copiadora), em regime de comodato, capazes de operar em rede de computadores com ambiente Windows.
Fonte de Recursos:	Programa de Trabalho: 13.122.2122.2000.0001 - Administração da Unidade
Responsável pela Demanda:	Edson Luiz Gandra dos Santos
SIAPE:	1963510
E-mail:	edson.santos@museus.gov.br
Telefone:	(61) 3521-4243

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requirante:	Edson Luiz Gandra dos Santos
SIAPE:	1963510
E-mail:	edson.santos@museus.gov.br
Telefone:	(61) 3521-4243

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E INDICAÇÃO DA FONTE DOS RECURSOS

NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI	Id Relacionadas	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	GUT	Elemento de Despesa	Fonte	Gestão/Unidade
NIE14	Questionário de necessidades	Disponibilizar impressoras para os Museus.	12			
NC8	Questionário de necessidades	Avaliar e readequar disponibilização de serviço de impressão para os museus e unidades.	12			
A25	NC8, NS29	Elaborar estudo técnico para ajustar e ampliar a contratação de serviço de impressão	24			

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O serviço de impressão do tipo "outsourcing" caracteriza-se pela execução terceirizada do serviço de impressão dentro do ambiente do cliente através de equipamentos alugados com fornecimento de insumos e controle de estoque. Tal serviço é executado no IBRAM por intermédio do **Contrato Administrativo nº 81/2016** cujo referido objeto dispõe sobre a prestação de serviços de impressão distribuída para o Instituto Brasileiro de Museus e suas unidades museológicas, tendo como média anual de 2019 a tabela abaixo:

QUANTIDADE DE PÁGINAS				
MÊS	A4 MONOCROMÁTICA	A4 COLORIDA	A3 MONOCROMÁTICA	A3 COLORIDA
JAN	29.192	52.838	43	321
FEV	39.778	61.986	147	286

MAR	33.617	49.400	58	287
ABR	41.127	66.609	190	621
MAI	36.087	113.899	239	916
JUN	43.146	57.988	152	212
JUL	42.956	58.852	66	126
AGO	40.290	50.146	309	739
SET	47.757	64.139	91	259
OUT	30.715	43.920	136	228
NOV	48.647	71.798	69	326
DEZ	32.440	40.646	67	231
MÉDIA	38.813	61.018	131	379

4.2. O citado contrato encontra-se em seu último ano de execução não podendo ser prorrogado.

4.3. Diante disso, entendemos ser de extrema importância a instauração de um novo certame para garantir a continuidade do exercício dessas funções, tanto na sede da instituição em Brasília como nas demais unidades vinculadas.

4.4. Ademais, ressaltamos a importância de dar celeridade ao Planejamento do Contratação em consonância com o novo guia de contratação de outsourcing de impressão SEI Nº(0809872).

5. MOTIVAÇÃO

5.1. O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Turismo, órgão gestor da Política Nacional de Museus. Criado por meio da Lei nº 11.906, em 20 de janeiro de 2009, tem como um dos seus principais objetivos a promoção de programas e projetos voltados à organização, gestão e desenvolvimento dos museus.

5.2. O Ibram trabalha pela melhoria física e estrutural dos museus, por uma maior articulação e intercâmbio do setor museológico e pela ampliação e democratização do acesso do público às suas instituições de memória. Por serem os museus lugares de transformação social e de desenvolvimento, também estão entre as prioridades do Instituto o incentivo e a criação de ferramentas que permitam o empoderamento social de todos aqueles que têm desejo de memória.

5.3. Ademais, além de ser responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor – aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros. Também é responsável pela administração direta de 30 museus:

5.3.1. Região Nordeste:

5.3.1.1. [Museu Casa Histórica de Alcântara](#) – Alcântara (MA) e

5.3.1.2. [Museu da Abolição](#) – Recife (PE)

5.3.2. Região Centro-Oeste:

5.3.2.1. [Museu de Arte Sacra da Boa Morte](#) – Cidade de Goiás (GO)

5.3.2.2. [Museu das Bandeiras](#) – Cidades de Goiás (GO)

5.3.2.3. [Museu Casa da Princesa \(Casa Setecentista\)](#) – Pilar de Goiás (GO)

5.3.3. Região Sul:

5.3.3.1. [Museu Victor Meirelles](#) – Florianópolis (SC)

5.3.3.2. [Museu das Missões](#) – São Miguel das Missões (RS)

5.3.4. Região Sudeste:

5.3.4.1. [Museu do Diamante](#) – Diamantina (MG)

5.3.4.2. [Museu da Inconfidência](#) – Ouro Preto (MG)

5.3.4.3. [Museu do Ouro – Casa Borba Gato](#) – Sabará (MG)

5.3.4.4. [Museu Regional de Caeté](#) – Caeté (MG)

5.3.4.5. [Museu Regional Casa dos Ottoni](#) – Serro (MG)

5.3.4.6. [Museu Regional de São João del-Rei](#) (MG)

5.3.4.7. [Museu Lasar Segall](#) – São Paulo (SP)

5.3.4.8. [Museu Solar Monjardim](#) – Vitória (ES)

5.3.4.9. [Museu de Arqueologia / Socioambiental de Itaipu](#) – Niterói (RJ)

5.3.4.10. [Museu de Arte Religiosa e Tradicional](#) – Cabo Frio (RJ)

5.3.4.11. [Museu de Arte Sacra de Paraty](#) – Paraty (RJ)

5.3.4.12. [Museu Forte Defensor Perpétuo](#) – Paraty (RJ)

5.3.4.13. [Museu Casa da Hera](#) – Vassouras (RJ)

5.3.4.14. [Museu Imperial](#) – Petrópolis (RJ)

5.3.4.15. [Museu Casa de Benjamin Constant](#) – Rio de Janeiro (RJ)

5.3.4.16. [Museu Histórico Nacional](#) – Rio de Janeiro (RJ)

5.3.4.17. [Museu Nacional de Belas Artes](#) – Rio de Janeiro (RJ)

5.3.4.18. [Museus Castro Maya](#) – Rio de Janeiro (RJ)

5.3.4.19. [Museu da República](#) – Rio de Janeiro (RJ)

5.3.4.20. [Museu Villa-Lobos](#) – Rio de Janeiro (RJ)

5.4. As instituições museológicas vinculadas ao Ibram se distribuem em nove estados do Brasil. Os museus estão sediados em edificações dos séculos XVIII, XIX e XX, construídas originalmente para outros usos. Dentre elas podem ser encontrados palácios, casas de câmara e cadeia, edificações militares, edifícios de uso religioso, imóveis residenciais e escola (a Academia de Belas Artes).

5.5. Os Museus Ibram ocupam uma área de mais de 931 mil m², composta por 99 edificações (81 mil m²), incluindo jardins históricos, espaços verdes, áreas de proteção ambiental e matas nativas. As áreas expositivas representam mais de 47 mil m².

5.6. Está alinhado ao Planejamento Estratégico do Ibram e aos requisitos definidos na Estratégia de Governança Digital (EGD), estabelecida pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

6.1. Contratação do serviço de impressão do tipo Outsourcing para o Ibram Sede e Unidades Vinculadas. (Cópias e impressões de documentos).

6.2. Permitir cópias e impressões de documento na sede do Ibram e suas vinculadas.

6.3. Auxiliar digitalização de documentos, assim como itens museológicos.

7. ENCAMINHAMENTO

7.1. Em conformidade com o Art. 10, caput, da Instrução Normativa n.º1, de 4 de abril de 2019, emitida pela O Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) à Área de Tecnologia da Informação do Ibram para as providências cabíveis.

7.2. O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda identificado na seção 1 acima.

8. ENCAMINHAMENTO E DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO

8.1. Considerando a relevância e oportunidade da contratação em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante, dou seguimento aos trâmites de contratação e, em conformidade com o Art. 10, § 1º da Instrução Normativa n.º1, de 4 de abril de 2019, emitida pela O Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia indico o seguinte Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Técnico: Edimar Dantas Nóbrega

Telefone do Integrante Técnico: 61-3521.4070

E-mail do Integrante Técnico: edimar.nobrega@museus.gov.br

SIAPE: 2102988

b) Integrante Requisitante : Edson Gandra dos Santos;

Telefone do Integrante requisitante: 61-3521-4063

E-mail do Integrante requisitante: edson.santos@museus.gov.br

SIAPE: 1963510

c) Integrante Administrativo: Antônio de Melo Santos

Telefone do Administrativo: 61-3521.4086

E-mail do Administrativo: antonio.melo@museus.gov.br

SIAPE: 40406

(assinado eletronicamente)

EDSON LUIZ GANDRA DOS SANTOS

Integrante Requisitante

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO DE MELO SANTOS

Integrante Administrativo

(assinado eletronicamente)

EDIMAR DANTAS NÓBREGA

Integrante Técnico

De acordo,

(assinado eletronicamente)

DENIO MENEZES DA SILVA

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Edimar Dantas Nóbrega, Integrante Técnico**, em 13/02/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Gandra dos Santos, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 13/02/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Melo Santos, Coordenador(a) de Recursos Logísticos e Licitações**, em 14/02/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denio Menezes da Silva, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Gestão Interna**, em 17/02/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804224** e o código CRC **EEC6EEE1**.